



Número: **0829315-43.2023.8.15.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais de Campina Grande**

Última distribuição : **05/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 27.393.173,28**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TREZE FUTEBOL CLUBE (REQUERENTE)	ALLAN DE QUEIROZ RAMOS registrado(a) civilmente como ALLAN DE QUEIROZ RAMOS (ADVOGADO) GABRIEL YARED FORTE (ADVOGADO) IKARO DE BRITO DOURADO (ADVOGADO) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO)

<p>CREDORES DA RECUPERAÇÃO (REQUERIDO)</p>	<p>FABIO LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO) THIAGO DE SOUZA RINO (ADVOGADO) RENNAN DIAS DE ALMEIDA MAIA (ADVOGADO) LUCAS SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARIJU RAMOS MACIEL (ADVOGADO) THIAGO GORNI MOREIRA (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI registrado(a) civilmente como BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO) FRANCISCO EUDO BRASILEIRO (ADVOGADO) FABIO EUSTAQUIO DA CRUZ (ADVOGADO) WAGNER LOPES JUNIOR (ADVOGADO) REGINALDO PAULINO DA SILVA FILHO (ADVOGADO) ADMAR CASSIO FERREIRA NETO (ADVOGADO) RICARDO FELIPE DE ARAUJO LIMA (ADVOGADO) LIDYANE CONCEICAO CURSINO DE LIMA (ADVOGADO) NEVERTITE BEZERRA DA SILVA (ADVOGADO) ALINE MARIA DA SILVA MOURA (ADVOGADO) Allisson Carlos Vitalino registrado(a) civilmente como Allisson Carlos Vitalino (ADVOGADO) CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO) ELOI CUSTODIO MENESES (ADVOGADO) GILSON GUEDES RODRIGUES (ADVOGADO) ZENALTO BEZERRA JUNIOR (ADVOGADO) GERALDO AUGUSTO LEITE JUNIOR (ADVOGADO) PEREZ SILVA DA PAZ (ADVOGADO) GILSON VACISKI BARBOSA (ADVOGADO) OTO DE OLIVEIRA CAJU (ADVOGADO) ARMINEYDE ABTIBOL COELHO (ADVOGADO) BRUNO WILLIAM BARBOSA DE SOUZA (ADVOGADO) JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES E ARAUJO (ADVOGADO) ROBSON NEVES BARBOSA (ADVOGADO) JOAO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO (ADVOGADO) ALESSANDRO SEVERINO VALLER ZENNI (ADVOGADO) RAFAEL NEPOMUCENO ARAUJO ELIAS DE MIRANDA (ADVOGADO) FERNANDA TORRES CAVALCANTE (ADVOGADO) PAULO EDUARDO BENJAMIM VIANA (ADVOGADO) LUCAS MATEUS EUFLAUZINO BARREIRO (ADVOGADO) SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA (ADVOGADO) KATHERINE VALERIA DE OLIVEIRA GOMES DINIZ (ADVOGADO) KETERYN PITREZ BRANDALISE (ADVOGADO) ERIC SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) THIAGO DOS SANTOS SOARES (ADVOGADO) SUELLEN MENEZES COSTA VIDAL DE NEGREIROS (ADVOGADO) FERNANDO MARCIO CRUZ (ADVOGADO) MARKSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) HERBERT LEITE DE ALMEIDA FILHO (ADVOGADO)</p>
<p>KINSE CONSULTORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</p>	
<p>LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)</p>	<p>NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)</p>
<p style="text-align: center;">Documentos</p>	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12287 0950	05/09/2025 10:51	Petição junt - LRF - AGC em cont 03-09-25 conv RJ Treze FC	Petição
12287 0953	05/09/2025 10:51	Ata de AGC em cont 03-09-25 RJ Treze FC e anexos - Clicksign	Outros Documentos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA
DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Processo n.º 0829315-43.2023.8.15.0001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço para todas e quaisquer comunicações na Rua Padre Carapuceiro, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato figurada por sua sócia representante, **Natália Pimentel Lopes**, inscrita na OAB/PE nº 30.920, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, na qualidade de **Administradora Judicial** nomeada pelo MM. Juízo, para exercício do encargo nos autos **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida pelo **TREZE FUTEBOL CLUBE (em recuperação judicial)**, realizar a juntada tempestiva da Ata de Assembleia Geral de Credores em continuação e documentos que a acompanham.

Registra-se que a Assembleia Geral de Credores do TREZE FUTEBOL CLUBE, em continuação, ocorreu em 03 de setembro de 2025, às 15hs, de forma híbrida, sendo presencialmente na sede do clube devedor e virtualmente, pela plataforma “Google Meet”, ocasião em que, por deliberação dos credores votantes:

- 1) foi **rejeitada** a proposta formulada pela devedora, de suspensão do ato assemblear por 28 dias;
- 2) foi **rejeitado** o Plano de Recuperação Judicial e aditivos apresentados pela Recuperanda;
- 3) foi **aprovada** a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação – pelos credores – de Plano de Recuperação Judicial alternativo, na forma prevista pelo art. 56, § 4º, da Lei 11.101/2005.

É importante salientar que todas as votações apuradas no curso da Assembleia Geral de Credores em continuação levaram em conta o teor da decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento de n.º 0814626-26.2025.8.15.0000 (determinando a contagem do voto do Esporte Clube Internacional nas Classes I – Trabalhista e III – Quirografário), bem como

 www.lrfli.deres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
51020-290

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul 803
Bairro dos Estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



as decisões interlocutórias proferidas pelo Juízo Recuperacional, nos ID's 121128657 (determinando a suspensão da campanha de conciliação) e 122668641 (mantendo a realização desta Assembleia em continuação para o dia 03 de setembro de 2025 e determinando a colheita de votos de forma dupla, ou seja, contabilizando e afastando os credores aderentes à campanha de conciliação).

Dito isso, a contar da juntada desta Ata e demais documentos aos autos do processo de Recuperação Judicial em epígrafe, terá início o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 56, § 4º, da Lei 11.101/2005, para que os credores apresentem Plano de Recuperação Judicial alternativo, o qual somente será posto em votação caso satisfeitas, de forma cumulativa, as exigências do art. 56, § 6º da Lei 11.101/2005, ponderadas, também, as exigências dos §§ 7º e 8º de tal dispositivo legal e demais comandos da Lei de regência.

Acompanham a presente petição de juntada, além da própria Ata de Assembleia Geral de Credores em continuação, os seguintes anexos:

- i) Quórum de instalação (**Doc 01**);
- ii) lista de presença e votação que **rejeitou** a suspensão da AGC por 28 dias (**Doc 02**);
- iii) lista de presença e votação que **rejeitou** o Plano de Recuperação Judicial e aditivos propostos pela Devedora (**Doc 03**);
- iv) lista de presença e votação que **aprovou** a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação – pelos credores – de Plano de Recuperação Judicial alternativo (**Doc 04**);
- v) Chat da Assembleia Geral de Credores (**Doc 05**).

Por fim, comunica-se que a Assembleia Geral de Credores em continuação do Treze Futebol Clube, ora juntada dentro do prazo legal previsto no art. 37, § 7º da Lei 11.101/2005¹, foi compartilhada ao vivo pela plataforma de vídeos YouTube, conforme link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=RR7xlOpAVi8&t=3905s>

Demais disso, a auxiliar toma **CIÊNCIA** quanto à decisão proferida ao ID 122805361, a qual autorizou a liberação de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à Recuperanda, para que esta promova a quitação das folhas salariais pendentes.

Quanto ao mais, esta auxiliar e equipe permanecem à disposição para qualquer questão.

Recife, 5 de setembro de 2025.

¹ Art. 37. A assembléia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.

§ 7º Do ocorrido na assembléia, lavrar-se-á ata que conterà o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

www.lrfli.deres.com.br

+55 81 3049-4334

natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE
51 020-290

Paraíba

Av. Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte

Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59 020-030

Ceará


Av. Santos Dumont 21 22, Sala 19 08
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60 150-16 1



LRF Líderes em Recuperação Judicial e Falência
Administradora Judicial
Natália Pimentel Lopes
OAB/PE 30.920

Henrique Bandeira de Melo Lopes
OAB/PE 49.553

 www.lrfli.deres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
51020-290

Paraíba

Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos Estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte

Rua Potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará

Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO TREZE FUTEBOL CLUBE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) –
Processo n.º 0829315-43.2023.8.15.0001, Vara dos Feitos Especiais de Campina Grande/PB**

ASSEMBLEIA EM CONTINUAÇÃO

(ARTIGO 36, LEI 11.101/2005 – LRF)

Aos 03 (três) dias de setembro de 2025, às 15:16h, por meio híbrido, sendo o ato assemblear conduzido de forma presencial na sede da Recuperanda, na Rua Zacarias de Souza do Ó, S/N – São José, Campina Grande/PB, CEP: 58400-426, bem como de modo virtual pela plataforma “Google Meet”. Nesta oportunidade, reuniram-se em Assembleia os credores do **TREZE FUTEBOL CLUBE (em recuperação judicial)**, inscrito no CNPJ n.º 08.858.508/0001-37, cujo Plano de Recuperação Judicial encontra-se disponível no portal da Administradora Judicial na internet, no endereço: www.lrf lideres.com.br, na aba “processos” e subpasta correspondente à Recuperanda, bem como no ID n.º 85142719 do processo eletrônico em referência, tendo sido protocolado o 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial no ID 122667677, em 03 de setembro de 2025. A convocação para participação neste ato ocorreu por meio de Edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional/PB, em 04 de abril de 2025, Certidão de publicação n.º 8, o qual também foi anexado ao portal eletrônico da auxiliar do Juízo.

Assumiu a presidência dos trabalhos a Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Empresarial Ltda, neste ato figurada por sua representante legal, Natália Pimentel Lopes, advogada, inscrita na OAB/PE sob o n.º 30.920, nomeada pelo MM. Juízo de Direito da Vara dos Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande/PB, através de decisão interlocutória proferida ao ID 82230558, em 17 de novembro de 2023.

Foi convidado o credor Eduardo Sergio Souza Medeiros, neste ato representado por seu advogado, Dr. Luiz Roberto Ribeiro de Lucena Júnior, inscrito na OAB/PB n.º 26.441, para exercer a função de Secretário, na esteira do art. 37, *caput*, da Lei 11.101/2005, desta forma compondo a mesa de trabalhos da Assembleia.

A Administradora Judicial comunicou aos presentes que o ato seria transmitido ao vivo via plataforma online de vídeos “YouTube”, através do seguinte link:

<https://www.youtube.com/live/RR7xlOpAVi8>

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Baixo dos Estados, João Pessoa/PB

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71 20



Restou dispensada a leitura do Edital de convocação cuja ordem do dia corresponde: à (i) aprovação, rejeição ou modificação ao Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos, propostos pela sociedade Recuperanda, tendo a Administradora Judicial recordado que o quórum se encontra fechado desde a 2ª convocação, ocorrida em 30 de julho de 2025, conforme quadro abaixo:

CLASSE	QUADRO GERAL DE CREDORES	PRESENTES	% DE PRESEÇA QUÓRUM DE INSTALAÇÃO (R\$)	STATUS
Classe I – Trabalhista	R\$ 23.383.409,39 162 credores	R\$ 17.719.885,11 89 credores	75,78%	INSTALADA
Classe III – Quirografários	R\$ 4.622.089,32 05 credores	R\$ 4.265.066,82 03 credores	92,28%	INSTALADA

A auxiliar do Juízo ressaltou que o quadro de instalação desta Assembleia havia tomado por base as alterações de valores promovidas na 2ª relação de credores, deduzindo as quantias mediadas, tendo em vista a adesão de titulares de crédito inscritos nas Classes I – Trabalhista, à campanha de conciliação proposta pela devedora, cuja autorização foi garantida pela decisão proferida no ID 106745753, em 31 de janeiro de 2025.

Todavia, considerando o teor da decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento de n.º 0814626-26.2025.8.15.0000, em trâmite perante a 4ª Câmara Cível do TJ-PB e as decisões interlocutórias proferidas pelo Juízo Recuperacional, nos ID's 121128657 (determinando a suspensão da campanha de conciliação) e 122668641 (mantendo a realização desta Assembleia em continuação para o dia 03 de setembro de 2025 e determinando a colheita de votos de forma dupla, ou seja, contabilizando e afastando os credores aderentes à campanha), a Administradora Judicial **REGISTRA** nesta Ata, para ciência da coletividade de credores, que todas as votações realizadas nesta Assembleia Geral de Credores contarão com as seguintes projeções:

a) RESULTADO (quórum travado):

Credores presentes na AGC de 30 de julho de 2025 (2ª convocação) quando o quórum foi travado, com a classificação do credor Esporte Clube Internacional mantido na Classe I – Trabalhista, conforme 2ª relação de credores, disponibilizada no DJEN/PB em 18 de maio de 2024, certidão 67.



b) CENÁRIOS:

b.1) Reclassificação do crédito do Esporte Clube Internacional para a Classe III – Quirografários, em atendimento à decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento de n.º 0814626-26.2025.8.15.0000, em trâmite na 4ª Câmara Cível do TJ-PB;

b.2) Exclusão dos créditos que aderiram à campanha de mediação da base de votação (quórum travado em 30 de julho de 2025), nos termos da decisão interlocutória proferida pelo Juízo Recuperacional no ID 122668641 destes autos (este cenário considera a mesma base de votação indicada no item “resultado”);

b.3) Consolidação dos cenários b.1 e b.2 acima, com a reclassificação do crédito do Esporte Clube Internacional na Classe III – Quirografário, bem como a exclusão, da base de votação, dos credores que aderiram à campanha de conciliação.

Feito esses esclarecimentos, a auxiliar do Juízo salientou que, no presente dia de 03 de setembro de 2025, a Recuperanda protocolou nos autos da Recuperação Judicial, ao ID 122667677, o 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, tendo sido tal documento anexado ao portal desta auxiliar na internet, qual seja: www.lrf lideres.com.br, na aba correspondente ao Treze Futebol Clube.

Em ato contínuo, foi passada a palavra ao advogado representante da Devedora, Dr. Ikaró, para que formulasse as considerações pertinentes à ordem do dia.

O Dr. Ikaró Brito se apresentou, cumprimentou os presentes e confirmou que protocolara nos autos o 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual aduz ser fruto de diálogo junto aos credores do clube, com o intuito de se chegar a um senso comum que respeite o interesse de ambos os lados. Nesse ensejo, pediu a projeção em tela de tal aditivo, para visualização pelos credores presentes no ato assemblear, aduzindo que foram trazidas melhores condições de pagamento às duas classes votantes. O patrono do Treze Futebol Clube, então, detalhou as condições propostas no 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às classes I – Trabalhista e III – Quirografário. Por fim, afirmou que o Plano original permanece mantido naquilo que não foi modificado pelo 2º aditivo.

Em resposta à pergunta do Dr. Thiago Rino, a Administradora Judicial informou o número de presentes nas Classes I – e III – Quirografários.



Em seguida, a auxiliar franqueou a palavra aos credores presentes que tivessem dúvidas acerca das explicações feitas pelo Dr. Ikaro, acerca do 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda.

O Dr. Thiago Rino questionou: considerando que há 02 faixas para classe trabalhistas, entende que os créditos superiores a R\$ 100mil sofreriam deságio médio de 75%. Num segundo ponto, com relação à classe III – quirografários, incidiria deságio de 60% para alguns, enquanto que para a Cagepa o deságio seria equivalente a 0%. Perguntou se o credor trabalhista ficaria, nesse aditivo, mais prejudicado do que o credor quirografário ou em situação pior do que essa classe. Perguntou como seria factível discutir essa proposta e se seria possível chegar a um ponto de igualdade entre essas classes.

Em resposta, o Dr. Ikaro pontuou que, em relação à classe quirografária, a Cagepa, embora esteja habilitada com R\$ 3.2mi no presente momento, o Plano previa pagamento no valor histórico de R\$ 2.8mi. A esse respeito, o advogado frisou que seria preciso entender a negociação travada entre devedora e Cagepa, para compreender o cenário concreto, visto que tal credora também é detentora de crédito que não fora objeto de análise em instante anterior, em montante que superaria a cifra de R\$ 7.8mi. Aduziu que, à época da apresentação da 1ª lista de credores, entendera-se que o crédito da Cagepa seria de R\$ 3.2mi. Acrescenta que há vedação nas normativas internas da Cagepa quanto a negociação sobre multa e juros, tendo sido ajustado deságio de 100% sobre multa e juros e o pagamento histórico em 10 anos. Assim, o deságio aplicado aos pagamentos da Cagepa seria superior a 60% e que a intenção da devedora foi abarcar o todo do crédito detido por tal credora, passível de habilitação, e não apenas uma parcela dele. Com relação aos demais credores quirografários, por se tratar de um patamar de crédito bem inferior ao volume da classe trabalhista, alega que foi possível chegar ao percentual constante da proposta, lembrando que a classe III tem carência de 1 ano e meio e que só então seria iniciado o pagamento dos credores quirografários.

A auxiliar do Juízo questionou ao Dr. Ikaro se a Cagepa teria habilitado os R\$ 7mi de que diz ser credora, tendo Dr. Ikaro dito que a Cagepa possui um valor de R\$ 3.2mi já habilitado e que apresentou um pedido, em abril deste ano, nos autos do processo de recuperação, pedindo para habilitar o valor restante de R\$ 4mi, não tendo ainda promovido impugnação de crédito retardatária. A Administradora Judicial perguntou se a negociação da devedora junto à Cagepa se dera sem que tenha ocorrido o reconhecimento dos R\$ 7mi, tendo o Dr. Ikaro confirmado que sim, ponderando, porém, que a Cagepa possui carência de 1 ano e meio para receber seus pagamentos.



Foi passada a palavra à Cagepa, representada pela Dra. Aline, a qual cumprimentou os presentes, esclarecendo que apresentara pedido de habilitação do saldo remanescente do seu crédito, nos autos do processo recuperacional em abril do corrente ano de 2025, o qual não foi ainda apreciado pelo Juízo Universal. Gostaria que constasse no Quadro de Credores, em tempo hábil, os R\$ 7mi do crédito que entende ser titular, conforme petição sob o ID 110599642 dos autos do processo de Recuperação Judicial. Ratificou a fala do advogado da devedora no tocante ao tema sob discussão.

A Administradora Judicial asseverou que o seu questionamento se deu apenas para entender se o pedido de habilitação do crédito remanescente nos autos ou não, acrescentando que a qualquer tempo pode ser ajuizado um pedido de impugnação de crédito retardatário.

Após, foi passada a palavra ao Dr. Fernando Cruz, o qual se dirigiu ao advogado da devedora, questionando se depois que o crédito da Cagepa for habilitado, se seria pago.

Em resposta, o Dr. Ikaro confirmou que, sendo o Plano aprovado, o crédito seria pago na forma do Plano de Recuperação Judicial.

Dr. Ikaro esclareceu, também, que a proposta de pagamento da Cagepa é o pagamento do valor histórico que a credora possui, inclusive no aditivo já consta a parcela do valor destinada a essa credora. Aduz que o aditivo é para pagar o valor devido à Cagepa.

O Dr. Fernando Cruz perguntou se o valor da Cagepa ainda seria superior, percentualmente, ao que será pago aos credores trabalhistas.

Em resposta, o Dr. Ikaro aduziu que, se for considerado o aditivo ao PRJ na data de hoje, considerando a faixa 1 de 0 a 100 mil reais, serão atendidos 112 credores (de um total de 157 da classe I - Trabalhista) com a aplicação de 50% de deságio. Argumenta que a maioria dos credores receberia de forma superior à Cagepa e, ainda que se considere o desembolso total do que seria pago aos credores, em valores absolutos, a classe I trabalhista receberia mais do que o crédito pago à Cagepa.

A Administradora Judicial passou a palavra ao Dr. Admar, advogado que se encontrava presencialmente na Assembleia, na sede da devedora. Ao fazer uso da palavra, o Dr. Admar disse representar credor que possui crédito superior a R\$ 200mil. Entende que os credores dessa faixa assumirão a responsabilidade pela má gestão do clube. Diz que o seu cliente possui dívida consolidada há mais de 10 anos, com garantia judicial e que receberá deságio de 75%, contra 60% de deságio da classe quirografária. Entende que se trata de proposta desarrazoada aos credores trabalhistas, os quais não têm culpa do quanto têm



a receber. Argumenta que a proposta em questão viola o interesse e necessidade de recebimento de crédito pelos credores, externando o seu descontentamento à proposta apresentada pela devedora.

A auxiliar do Juízo passou a palavra ao Dr. Perez Paes, o qual, dirigindo-se ao Dr. Ikaro, afirmou que o principal debate ora travado seria acerca do recebimento do crédito pela classe quirografária ser mais vantajosa do que a da classe trabalhista. Quanto aos credores trabalhistas com crédito acima de R\$ 100mil, e que o maior prejuízo seria sofrido por aqueles que possuem crédito superior a R\$ 200mil. Pergunta se haveria possibilidade de modificação na proposta a fim de permitir que, caso os credores assim desejem, possam gozar das mesmas condições propostas aos credores quirografários.

Em resposta, o Dr. Ikaro informou que não poderia responder de imediato, sem prejuízo de novos diálogos. Acrescentou que num cenário hipotético seria possível essa discussão, mas seria preciso promover uma análise financeira e de viabilidade por parte do clube devedor.

Foi concedida a palavra ao Dr. Thiago Rino, o qual questionou a limitação referente ao crédito derivado de acidentes de trabalho, visto que o Plano de Recuperação Judicial estaria silente quanto a esse tipo de crédito. Questiona se tal credor se encaixaria no Plano de Recuperação Judicial, na Classe I.

O Dr. Ikaro respondeu que esse tipo de credor também se enquadra na Classe I – Trabalhista e, como se inclui em tal classe, a proposta é a mesma da classe I, sem distinção face a natureza do crédito.

Em seguida, foi passada a palavra à Dra. Aline, representante da Cagepa. A Dra. Aline, em réplica ao Dr. Ademar, enfatizou que a Cagepa possui créditos que se arrastam há dezenas de anos e que o Estádio do clube foi objeto de penhora, o qual fora a leilão, mas o ato não prosseguiu. Aduz que foram praticados diversos atos executivos e que, embora compreenda a natureza especial detido pelo crédito alimentar, externou que o Plano de Recuperação Judicial faz jus ao tempo de discussões que vêm sendo travadas. Acrescenta que a Cagepa é uma empresa pública que precisa de provisão de capital para fomento de suas atividades.

O Dr. Ikaro, em resposta a dúvida apresentada do chat, disse que: em resposta à Dra. Mirella Daniel, referente aos credores trabalhistas até R\$ 10.000,00, esclareceu que o plano prevê um fluxo de pagamento de até 04 anos, mas que esse fluxo tem parcelas anuais, sendo que no 1º ano é feito pagamento de até R\$ 8.000,00 por credor. Que o crédito de até R\$ 10.000,00 seria quitado no 1º ano, pois o fluxo prevê que a 1ª parcela anual seja de até R\$ 8.000,00 por credor, de modo que o credor em questão, cujo deságio corresponde a 50%, receberia os R\$ 5.000,00 já na 1ª parcela.



O Dr. Thiago Santos pediu a palavra, cumprimentou os presentes e deixou registrado que, embora haja sido dito que o crédito da Cagepa seria de R\$ 7mi, isso não constou do aditivo. Entende que o valor de mais de R\$ 2mi a ser pago é referente aos R\$ 7mi que não consta no aditivo a menção quanto ao valor total titularizado pela Cagepa.

Dr. Ikaro responde que no 2º aditivo, alínea F, consta a menção ao crédito ainda não habilitado pela Cagepa, e que o Treze FC somente atualizou o crédito em questão até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

Após, fez uso da palavra a Dra. Lidiane, perguntando se, no caso do credor com crédito até R\$ 100.000,00, se o pagamento do 1º ano, que corresponde a R\$ 8.000,00, seria parcelado em 4 vezes. Em resposta, o Dr. Ikaro detalhou a faixa de pagamento prevista no aditivo, ao citar exemplo de crédito de R\$ 50.000,00 e a forma como tal credor receberia os valores que lhe são devidos. Contextualizou que o pagamento em parcelas anuais se deve ao fato de que o Treze FC não possui série nesta data, apenas jogando o campeonato paraibano de 2026, não existindo perspectiva de receita até tal data, pelo que se inseriu um intervalo de pagamento anual, viabilizando um ciclo de pagamentos factível.

Seguidamente, pediu a palavra o Secretário, Dr. Luiz Roberto, o qual formulou esclarecimento com relação ao prazo de pagamento da classe I - Trabalhista, visto que, embora o aditivo preveja o pagamento em 04 anos, faz-se necessário se ater à previsão do art. 54 da Lei 11.101/2005 e o controle de legalidade judicial quanto ao plano. Assim, recomenda que, em eventual suspensão da Assembleia, que na eventual nova proposta seja sanada a situação indicada, assim evitando a nulidade do ato assemblear que venha a aprovar o plano.

O Dr. Ikaro, em resposta ao Dr. Luiz Roberto, aduz que o tema levantado foi alvo de discussão interna do clube junto a credores trabalhistas e que a Lei de Recuperação Judicial e Falência, de fato, prevê extensão do pagamento dos credores trabalhistas em até 3 anos e está sendo trazida previsão de pagamento em até 4 anos. Entende essa questão legal, mas pondera que, em se tratando de clube de futebol sujeito à lei da SAF, a qual prevê um regramento específico para negociação do crédito trabalhista no RCE (regime concentrado de execução), dando a possibilidade de estender a negociação do crédito trabalhista até 10 anos, o clube devedor interpretou a lei da SAF de forma análoga à recuperação judicial, sendo essa a lógica por trás da proposta do aditivo ao PRJ. Argumenta que a proposta foi raciocinada para encaixá-la no fluxo de pagamento do clube, o que justificou o alongamento para pagamento do crédito trabalhista em 04 anos.



Posteriormente, o Dr. Ikaro, superada a questão do 2º aditivo, em acolhimento ao que o Dr. Luiz Roberto colocara, pede que se coloque em votação a suspensão da Assembleia Geral de Credores, visto o possível impasse entre os credores quanto à aprovação do Plano. Entende que nos autos do processo houve pedido de suspensão da Assembleia pela via judicial, tendo, assim, proposto suspensão por 30 (trinta) dias.

O Dr. Thiago Rino compreende que o seu pedido de suspensão foi prejudicado, visto que o Juízo indeferiu tal pleito. Pediu que o ato assemblear prosseguisse, no que concordou o Dr. Fernando Cruz.

Pediu a palavra o Dr. Eduardo Souto: sobre o pedido de suspensão, entende que o clube deixou claro que a proposta apresentada não teria alteração. Questiona se faria sentido suspender o ato por 30 dias nesse contexto. Dr. Ikaro respondeu que sim, visto que o cenário atual se mostra instável quanto ao Inter de Lages, uma vez que o Tribunal não decidiu ainda. Para além disso, em relação à classe III, há credores que ainda não concordam com o Plano de Recuperação.

Em intervenção nos debates, a Administradora Judicial recordou que o Dr. Perez Paes havia questionado se poderia ser haver uma adesão, por parte da classe I, às condições da classe III, o que daria ensejo a que a discussão seja objeto de melhor análise, tratando-se de argumento plausível a uma eventual suspensão.

O Dr. Eduardo Souto ponderou que a posição do clube era irredutível. Disse não saber se os 30 dias seriam suficientes a uma melhora no Plano de Recuperação Judicial.

A Administradora Judicial pontuou que houve a apresentação de um novo aditivo nesta data, embora não houvesse perspectiva de modificação 30 dias atrás, de modo que não entende que 30 dias seriam prejudiciais frente a uma possível votação, sem que haja a leitura do 2º aditivo ou uma possível melhora do Plano. Ademais, é preciso colocar em votação a proposta de suspensão dos trabalhos.

Foi passada a palavra ao Dr. Gabriel, representante do Esporte Clube Internacional. Concordou que 30 dias talvez não seja prejudicial às deliberações do Plano de Recuperação e que os credores poderiam apresentar um plano alternativo, pelo que se pode seguir na linha de deliberação nesse sentido, em eventual recusa ao plano da devedora. Entende que as negociações da recuperanda não têm surtido efeito.

Após, pronunciou-se o Dr. Admar, o qual se somou à fala do Dr. Luiz Roberto, compreendendo ser ilegal o período de pagamento proposto à classe I – Trabalhista, de 04 anos, o que viola o art. 54 da Lei



11.101/2005. Entende que é possível reunir os credores em discussão e fazer uma proposta de adequação à dívida e buscando melhorar a proposta. Acrescenta que não é possível exigir sacrifícios unilaterais, visando a evitar nulidades futuras. Concorde com o Dr. Gabriel, no sentido de que é possível formular um plano alternativo pelos credores.

Posteriormente, o Dr. Fernando Cruz externou que os credores apresentaram contraproposta razoável ao Treze FC, dentro dos limites discutidos, mas que esta não foi aceita e que a Devedora se posicionou de modo irredutível, mesmo após algumas tentativas.

A auxiliar do Juízo compreende pertinente que se chegue a um denominador comum a ambas as partes, visto que se está falando do futuro do clube e é preciso colocar em votação a proposta de suspensão do ato, pelo prazo sugerido de 30 dias.

Ao fazer uso da palavra, o Dr. Ricardo Felipe ponderou que a projeção que fora feita seria para pagamentos anuais. Entende que 30 dias adicionais somente adiaría a fase de pagamentos. Argumenta que isso precisa ser avaliado no momento da votação.

Assim, a Administradora Judicial sugeriu que fosse posto em votação um prazo de suspensão de 35 dias, pois a contagem dos 30 dias culminaria numa sexta-feira, ao passo que os 35 dias findariam numa quarta-feira, data em que vêm sendo agendada a presente Assembleia. Entretanto, o Dr. Ricardo se opôs, sugerindo um prazo de 28 dias, o que foi acatado pela auxiliar do Juízo.

Diante da proposta formulada pela Recuperanda, de suspensão dos trabalhos por 28 (vinte e oito) dias, a Administradora Judicial salientou que a votação correspondente seria colhida nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, de modo que, para que haja aprovação de tal proposta, faz-se necessária a votação favorável de mais da metade do valor total dos créditos presentes na Assembleia Geral de Credores.

Colhidos os votos por manifestação no chat, **foi REJEITADA a proposta de suspensão por 28 dias**, como se observa do anexo que acompanha esta Ata, contemplando os múltiplos cenários de votação, em atendimento a decisões judiciais emanadas pelo Juízo da Recuperação Judicial e instância superior.

Tendo sido rejeitada a proposta de suspensão da Assembleia por iniciativa da Recuperanda, foi posto em votação o Plano de Recuperação Judicial da devedora e seus aditivos, na conformidade do art. 45 da Lei 11.101/2005, sendo os votos efetivados de forma individualizada por cada credor/procurador, tendo a Administradora Judicial pedido que aqueles que fossem favoráveis à aprovação do Plano de Recuperação Judicial externassem o seu voto no chat, mediante a expressão: “a favor”.



Em resposta à questão de ordem por parte do Dr. Thiago Santos, a Administradora Judicial respondeu que o patrono deveria listar no chat os credores que votam de modo favorável ao Plano de Recuperação Judicial e aditivos.

Colhidos os votos, o Plano de Recuperação Judicial e aditivos propostos pela Recuperanda foi **REJEITADO**, como se observa do anexo que acompanha esta Ata, contemplando os múltiplos cenários de votação, em atendimento a decisões judiciais emanadas pelo Juízo da Recuperação Judicial e instância superior.

Em ato contínuo, tendo em vista a rejeição ao Plano de Recuperação Judicial proposto pela Recuperanda, a Administradora Judicial, por força do art. 56, § 4º da Lei 11.101/2005, informou que seria posta em votação a concessão de prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de Plano de Recuperação Judicial alternativo pelos credores.

A Administradora Judicial frisou que o Plano de Recuperação Judicial alternativo, apresentado pelos credores, somente será posto em votação caso sejam satisfeitas, de forma cumulativa, as exigências previstas no art. 56, § 6º da Lei 11.101/2005: *“A concessão do prazo a que se refere o § 4º deste artigo deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade dos créditos presentes à assembleia-geral de credores”*.

Colhidos os votos, a proposta de concessão de prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Plano de Recuperação Judicial alternativo pelos credores foi **ACEITA**, como se observa do anexo que acompanha esta Ata, contemplando os múltiplos cenários de votação, em atendimento a decisões judiciais emanadas pelo Juízo da Recuperação Judicial e instância superior.

Registra-se que o Dr. Fernando Cruz se disponibilizou a redigir a minuta do Plano alternativo e discutir junto aos credores, sem prejuízo de que estes o façam em conjunto. Ademais, a pedido do Dr. Admar, o Dr. Fernando Cruz informou o seu telefone e-mail no chat.

Em resposta a questionamento do Dr. Fernando Cruz, a auxiliar do Juízo disse entender que o prazo de 30 dias se inicia da juntada da Ata de Assembleia aos autos do processo de recuperação judicial.



O Dr. Thiago Rino pediu que fosse consignado em Ata que representa um número expressivo de credores e que tentou junto ao clube todas as condições possíveis de deságios e alongamento de prazos, a fim de chegar a um consenso, para alinhar os interesses de ambos os lados, atleta e clube em recuperação. Pondera que é preciso deter racionalidade nas tratativas, não sendo a sua intenção a de prejudicar o clube devedor, mas que simplesmente não foi possível chegar a um denominador comum no momento.

Em complementação, o Dr. Ikaro se colocou à disposição para dialogar junto aos credores, se estes desejarem o suporte do Treze Futebol Clube nesse sentido, de influenciar positivamente nas tratativas.

A Administradora Judicial acrescentou que o plano alternativo pode se mostrar como o meio possível a que o Treze FC supere a situação atual a que chegou, conclamando a que os credores formulem o plano alternativo, para que possa ser posto em votação. Recorda que no domingo acontecerá o centenário do clube e faz votos de que a devedora e credores encontrem a solução adequada.

O Dr. Ikaro aduziu que se encontra à disposição para negociar junto aos credores, na construção do plano alternativo.

Por fim, a auxiliar do Juízo solicitou que os credores e procuradores mencionados ao final do conclave assinassem a Ata tão logo quanto possível.

Considerando a rejeição, pelos votantes, quanto à concessão de prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Plano de Recuperação Judicial alternativo, a Administradora Judicial comunicou a todos que a Ata de Assembleia e documentos que a acompanham seriam protocolados nos autos do processo judicial em epígrafe, para conhecimento e apreciação pelo MM. Juízo.

Em esclarecimento à pergunta da Dra. Aline, foi dito pela Administradora Judicial que o plano alternativo a ser apresentado pelos credores irá prever as condições de pagamento para todas as classes, sendo necessário que os credores conversem entre si para promover a confecção do plano.

O Dr. Gabriel, representante do Esporte Clube Internacional se disponibilizou a auxiliar na elaboração do plano alternativo.

Sanadas todas as dúvidas, a Administradora Judicial deu por encerrado o ato, lembrando que assinariam a presente Ata, por meio do aplicativo "Clicksign", a Administradora Judicial, o advogado representante da Recuperanda, o Secretário da Assembleia Geral de Credores e dois credores representantes de cada



uma das Classes votantes.

**NATALIA
PIMENTEL LOPES**

Assinado de forma digital por
NATALIA PIMENTEL LOPES
Dados: 2025.09.04 11:28:51
-03'00'

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Dra. Natália Pimentel Lopes

CPF/MF 077.003.704-60 - OAB/PE 30.920

natalia.pimentel@lrflideres.com.br

TREZE FUTEBOL CLUBE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ: 08.858.508/0001-37

Dr. Ikaro de Brito Dourado – OAB/PE 40.161

ikaro@cahubeltrao.com.br

EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS

CPF: 414.711.724-49

SECRETÁRIO

Dr. Luiz Roberto Ribeiro de Lucena Júnior - OAB/PB n.º 26.441

luizrrlucena@add.adv.br

EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS

CPF: 414.711.724-49

Classe I - Trabalhista

Dr. Luiz Roberto Ribeiro de Lucena Júnior - OAB/PB n.º 26.441

luizrrlucena@add.adv.br

RENE CASSIANO DA CRUZ

CPF: 339.638.268-43

Classe I - Trabalhista

Dr. Thiago de Souza Rino – OAB/SP 230.129

thiago@rinoadv.com.br

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – CAGEPA

CNPJ: 09.123.654/0001-87

Classe III – Quirografários

Dra. Aline Maria da Silva Moura – OAB/PB 21.564

 www.lrf lideres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrflideres.com.br

Pernambuco

Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71 20

Paraíba

Av. Rio Grande do Sul, 803
Baixo dos Estados, João Pessoa/PB

São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte

Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará

Av. Santos Dumont, 21 22, Sala 19 08
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161



alinemoura@cagepa.pb.gov.br

ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 021.345.734-22

Classe III – Quirografários

Dr. Gilson Guedes Rodrigues – OAB/PB 8.356

gradvo.7@gmail.com

 www.lrfli.deres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 11 02
Boa Viagem, Recife/PE

Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 803
Baixo dos Estados, João Pessoa/PB

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua Potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60150-161

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71 20



DOC 01 – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

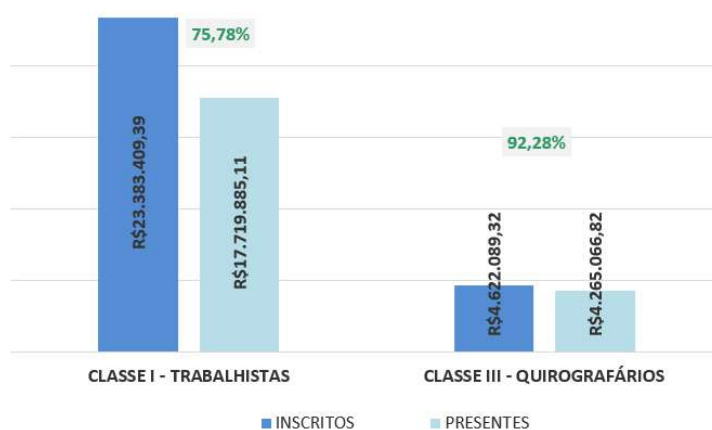
gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 05/09/2025 10:51:19
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510511918200000115371924>
Número do documento: 25090510511918200000115371924

Num. 122870953 - Pág. 14

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
TREZE FUTEBOL CLUBE
QUÓRUM DE INSTALAÇÃO - 2ª CONVOCAÇÃO - EM CONTINUAÇÃO
03/09/2025



7e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



**DOC 02 – PROPOSTA DE SUSPENSÃO POR 28
DIAS - REJEIÇÃO**

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 05/09/2025 10:51:19
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510511918200000115371924>
Número do documento: 25090510511918200000115371924

SUSPENSÃO POR 30 DIAS

(a)

TREZE FUTEBOL CLUBE

QUADRO RESUMO - QUÓRUM TRAVADO EM 30/07/25
2ª CONVOCAÇÃO - EM CONTINUAÇÃO (03/09/2025)

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	89	17.719.885,11	4	1.266.799,59	85	16.453.085,52	60	14.979.440,89	25	1.473.644,63
	54,94%	75,78%	2,47%	5,42%	100,00%	100,00%	70,59%	91,04%	29,41%	8,96%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	4.265.066,82	0	-	3	4.265.066,82	2	623.117,15	1	3.641.949,67
	60,00%	92,28%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	66,67%	14,61%	33,33%	85,39%
TOTAL GERAL DE CREDORES	92	21.984.951,93	4	1.266.799,59	88	20.718.152,34	62	15.602.558,04	26	5.115.594,30
	55,09%	78,50%	2,40%	4,52%	100,00%	100,00%	70,45%	75,31%	29,55%	24,69%

CENÁRIOS DE VOTAÇÃO

(b-1)

TREZE FUTEBOL CLUBE

ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL VOTANDO NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	88	9.626.727,62	4	1.266.799,59	84	8.359.928,03	59	6.886.283,40	25	1.473.644,63
	54,66%	62,96%	2,48%	8,29%	100,00%	100,00%	70,24%	82,37%	29,76%	17,63%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4	12.358.224,31	0	-	4	12.358.224,31	3	8.716.274,64	1	3.641.949,67
	66,67%	97,19%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	75,00%	70,53%	25,00%	29,47%
TOTAL GERAL DE CREDORES	92	21.984.951,93	4	1.266.799,59	88	20.718.152,34	62	15.602.558,04	26	5.115.594,30
	55,09%	78,50%	2,40%	4,52%	100,00%	100,00%	70,45%	75,31%	29,55%	24,69%

(b-2)

TREZE FUTEBOL CLUBE

EXCLUSÃO DAS MEDIAÇÕES TRABALHISTAS DO QUÓRUM TRAVADO EM 30/07/25

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	73	17.314.999,77	3	1.238.731,61	70	16.076.268,16	59	14.974.940,76	11	1.101.327,40
	50,00%	75,35%	2,05%	5,39%	100,00%	100,00%	84,29%	93,15%	15,71%	6,85%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	4.265.066,82	0	-	3	4.265.066,82	2	623.117,15	1	3.641.949,67
	60,00%	92,28%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	66,67%	14,61%	33,33%	85,39%
TOTAL GERAL DE CREDORES	76	21.580.066,59	3	1.238.731,61	73	20.341.334,98	61	15.598.057,91	12	4.743.277,07
	50,33%	78,19%	1,99%	4,49%	100,00%	100,00%	83,56%	76,68%	16,44%	23,32%

(b-3)

TREZE FUTEBOL CLUBE

EXCLUSÃO DAS MEDIAÇÕES TRABALHISTAS E VOTO DO ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR	CREADOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	72	9.221.842,28	3	1.238.731,61	69	7.983.110,67	58	6.881.783,27	11	1.101.327,40
	49,66%	61,95%	2,07%	8,32%	100,00%	100,00%	84,06%	86,20%	15,94%	13,80%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4	12.358.224,31	0	-	4	12.358.224,31	3	8.716.274,64	1	3.641.949,67
	66,67%	97,19%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	75,00%	70,53%	25,00%	29,47%
TOTAL GERAL DE CREDORES	76	21.580.066,59	3	1.238.731,61	73	20.341.334,98	61	15.598.057,91	12	4.743.277,07
	50,33%	78,19%	1,99%	4,49%	100,00%	100,00%	83,56%	76,68%	16,44%	23,32%

7e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 05/09/2025 10:51:19

https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510511918200000115371924

Número do documento: 25090510511918200000115371924

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TRÊZE FUTEBOL CLUBE

2ª Convocação - 03/09/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO POR CREDOR - SUSPENSÃO POR 28 DIAS

CREDORES	CLASSE	(a)	(b.1)	(b.2)	(b.3)	MOEDA	QGC	PRESEÇA	VOTO	REPRESENTANTE	OAB / DOC REPRESENTANTE
		CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2	CLASSE VOTO EM APARTADO 3	TOTAL						
ALEXANDRE BINDE - 003.726.610-17	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	159.651,05	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
ALTEMAR GOMES DE SENA - 074.374.284-23	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	54.834,52	S	N	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUZO	OAB/PE 34.528
ANDERSON SANTOS GINDRE - 435.333.578-21	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	60.508,42	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BARROS - 241.398.743-68	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	31.155,84	S	S	RICARDO FELIPE DE ARAUJO LIMA	OAB/CE: 18.227
BARBARA GABRIELLE REGIS CARNEIRO - 015.689.774-17	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEIAÇÃO	MEIAÇÃO	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	13.650,97	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775
BRUNO AQUINO MORAIS - 027.293.761-43	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	75.952,10	S	N	FERNANDO MÁRCIO CRUZ	OAB/MG 101.375
BRUNO DE PAULA RIBEIRO INGRACIA - 310.315.008-39	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	163.737,40	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS - 426.684.748-33	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	29.479,43	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
BRUNO GIGLIO DE OLIVEIRA - 340.964.038-06	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	177.464,84	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
CAIO LUCA FERNANDES MAIA - 110.052.444-48	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEIAÇÃO	MEIAÇÃO	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	4.500,13	S	N	BRUNO WILLIAM BARROSA DE SOUZA	OAB/PE 27.425
CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA - 023.415.383-04	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	11.081,02	S	N	FERNANDO MÁRCIO CRUZ	OAB/MG 101.375
CELO LUIZ TEIXEIRA - 458.074.426-87	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	34.685,90	S	S	PEREZ SILVA DA PAZ	OAB/MA 17.067
CHARLES VAGNER SOUZA DE LIMA - 818.724.025-34	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	188.175,55	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
CLAUDIA MAYARA REGIS CARNEIRO LIMA - 074.948.474-80	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEIAÇÃO	MEIAÇÃO	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	67.229,16	S	S	FERNANDA TORRES CAVALCANTE DANTAS	OAB/PE 20.931
CLAUDIO DANTAS DA SILVA - 030.151.564-62	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEIAÇÃO	MEIAÇÃO	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	5.283,69	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775
CLÉBER GEAN FEITOSA DOS SANTOS - 108.739.004-48	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	132.206,52	S	S	LIDVANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 30.954
CLEITON REU DIAS SOUZO - 042.407.124-08	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEIAÇÃO	MEIAÇÃO	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	28.115,19	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775
DANIEL CONGO DA SILVA - 804.566.854-72	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	39.550,25	S	A	JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES DA ARAUJO	OAB/PE: 15.307
DANNY FRANCISCO DOS SANTOS - 056.094.314-84	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	114.100,81	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
DAVID GOMES DE FARIAS - 061.993.164-79	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	78.305,24	S	S	RAFAEL NEPOMUCENO ARAUJO ELIAS DE MIRANDA	OAB/PE: 22.642
DIEGO BANDA SUPERTI FOGAZZI - 033.158.990-39	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	68.422,29	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
DIOGEO FOGLIATO DE ANDRADE - 081.073.849-03	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	62.024,61	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
DIOGO ROBERTO DE FRANCA PEIXOTO - 074.305.334-69	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	50.896,36	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
DIUGLAS RICARDO PACKER - 058.791.449-17	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	36.201,57	S	N	DYEGO KARIO TAVARES	OAB/PE 39.648
EDMAR FARIAS SANTOS - 013.406.345-70	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	147.486,02	S	N	DYEGO KARIO TAVARES	OAB/PE 39.648
EDMILSON FERREIRA DA SILVA LUCENA - 396.237.668-23	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	83.414,00	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
EDSON RODRIGUES - 614.593.899-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	757.130,13	S	A	ALESSANDRO SEVERINO VALLER ZENNI	OAB/PR: 18.554
EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS - 414.711.724-49	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	35.675,38	S	S	LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA JÚNIOR	OAB/PE 26.441
EULITON LUIZ DOS SANTOS - 061.073.934-47	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	60.846,37	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
ERMINIO SANTANA LOPES - 027.732.565-06	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	101.327,44	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL - 75.323.907/0001-90	ESPORTE I - TRABALHISTA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	8.093.157,49	S	N	GABRIEL DE FARIAS GEMES	OAB/SC 1.180
EVERTON ANTUNES BENEVIDES - 330.052.571-34	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	107.598,69	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807



Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 05/09/2025 10:51:19

https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510511918200000115371924

Número do documento: 25090510511918200000115371924

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TRÊZE FUTEBOL CLUBE

2ª Convocação - 03/09/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO POR CREDOR - SUSPENSÃO POR 28 DIAS

CREDORES	CLASSE	(b.1)		(b.2)		(b.3)		TOTAL	21.984.951,93	PRESEÇA	VOTO	REPRESENTANTE	OAB / DOC REPRESENTANTE
		CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2	CLASSE VOTO EM APARTADO 3	MOEDA	QGC							
EWERTON MARINHO DO NASCIMENTO - 140.947.504-28	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	3.829,24	S	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775
FABIANA FERNANDES - 797.075.994-72	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	94.292,60	S	S	S	S	JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA	OAB/PB 9371
FELIPE DOS SANTOS TAVARES - 093.830.974-93	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	170.099,12	S	S	S	S	LYDIANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 30.954
FERNANDA CRISTINA DA SILVA - 085.884.004-99	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	5.817,42	S	S	S	S	MIRELLA GAUDÊNCIO DANIEL ERIC SILVA DE OLIVEIRA	OAB/PB 31.507
GESSEL PASIANI - 322.904.718-44	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	14.876,42	S	N	N	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
GILMAR LOURENÇO DA SILVA - 420.573.558-88	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	59.278,14	S	N	N	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA - 034.376.204-87	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	115.633,70	S	N	N	N	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO	OAB/PE 34.528
HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR - 096.215.134-30	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	7.731,58	S	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775
ITALDO RAFAEL ELOI SANTOS - 053.027.464-76	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	18.262,93	S	N	N	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
JANIO FALHO DE AQUINO JUNIOR - 126.674.584-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	56.520,74	S	N	N	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
JEFFERSON LUIZ DA SILVA CAETANO - 093.665.664-64	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	148.013,12	S	N	N	N	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO	OAB/PE 34.528
JEVIA ALVES FREITAS - 025.712.274-59	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	69.043,43	S	N	N	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
JOAO ANANIAS JORDAO JUNIOR - 081.692.024-93	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	46.794,62	S	N	N	N	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO	OAB/PE 34.528
JOAO EMANUEL FERREIRA SOUZA - 017.464.584-88	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	174.850,46	S	S	S	S	LYDIANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 32.682
JONATA ESCOBAR - 016.356.140-07	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	551.977,06	S	N	N	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
JONATHAN MEDEIROS DOS SANTOS - 024.944.803-14	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	200.046,93	S	N	N	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
JOSE ALBERTO COSTA - 360.676.284-49	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	442.051,23	S	A	A	A	JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES DA ARAUJO	OAB/PB: 15.307
JOSEZILTON PORTO - 131.433.284-87	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	28.067,38	S	A	A	A	ANDREZZA GABRIEL MEDEIROS COSTA LIMA	OAB/PB 12.066
JOSIMAR ALVES LIRA - 114.623.287-09	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	64.000,38	S	N	N	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
JUJO BARBOSA CAVALCANTE - 039.025.752-02	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	42.898,04	S	N	N	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
KLEITON DOMINGUES BARBOSA - 024.318.995-25	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	86.484,57	S	N	N	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
LEANDRO BATISTA DOS SANTOS - 099.587.994-05	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	7.941,38	S	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775
LEONARDO BARTHOLD PRANDO - 066.666.499-40	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	237.456,50	S	N	N	N	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO	OAB/PE 34.528
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS - 467.460.008-18	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	44.752,87	S	N	N	N	JOÃO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO	OAB/PE: 59.442
LEONARDO SAVICUS RAIMUNDO FIORAVANTI - 402.691.428-35	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	18.157,48	S	N	N	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
LEONARDO VINICIUS PEREIRA LUIZ - 113.000.537-20	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	150.185,62	S	N	N	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
LUCIANO JORGE GUEDES FERREIRA - 373.832.054-72	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	126.168,09	S	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775
LUCIANO MARTINS SOARES - 010.999.291-13	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	16.346,07	S	N	N	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
LUIS ARTHUR DANTAS TEIXEIRA - 073.752.954-76	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	91.935,92	S	S	S	S	LYDIANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 30.954-D
LUIZ JUNIOR DE SOUZA LOPES - 012.822.074-07	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	24.515,03	S	N	N	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
MARCIO DA SILVA DIAS - 802.997.040-15	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	89.316,11	S	N	N	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
MARIA DA GUIA FAUSTINO - 624.089.844-91	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	17.623,53	S	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TRÊZE FUTEBOL CLUBE

2ª Convocação - 03/09/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO POR CREDOR - SUSPENSÃO POR 28 DIAS

CREDORES	CLASSE	(b.1)	(b.2)	(b.3)	MOEDA	TOTAL	21.984.951,93	GQC	PRESEÇA	VOTO	REPRESENTANTE	OAB / DOC REPRESENTANTE
		CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2	CLASSE VOTO EM APARTADO 3								
MARIU RAMOS MACIEL - 607.483.460-15	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			29.967,73	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
MICERLANO FERNANDES DA SILVA - 058.279.084-01	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			242.484,78	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
MIZA ROSSANA SILVA - 010.531.584-24	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$			13.517,28	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775
OSMAR COELHO CLAUDIANO - 054.247.786-66	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			163.610,51	S	N	FERNANDO MÁRCIO CRUZ	OAB/MG 101.375
OSMAR DE SOUZA FILHO - 052.094.179-99	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			448.144,09	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
PATRICK DOS SANTOS SILVA - 076.315.484-98	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			19.651,91	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
RAFAEL ALVES ALEXANDRINO SANTANNA - 370.994.908-42	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			57.903,33	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
RAFAEL SILVA DE ARAUJO - 055.035.054-33	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			111.192,59	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
RAIGNER APOLONIO SILVA COSTA - 088.830.024-74	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$			6.601,74	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775
RAMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO - 026.020.199-50	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			169.072,01	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
RAMON GUILHERME ZANARDI MARTINS - 067.384.219-31	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			919.752,28	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
RAQUEL DANTAS DA SILVA - 005.617.884-19	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$			36.755,11	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775
RAYRO DA SILVA DANIN - 887.239.412-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			167.367,49	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
RENE CASSIANO DA CRUZ - 339.638.268-43	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			61.667,78	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA - 012.351.014-79	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$			32.052,85	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775
ROBSON LUIZ LOPES - 030.550.890-16	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			113.888,72	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
RODRIGO CELESTE - 396.492.898-44	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			107.142,79	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
THIAGO DA COSTA SILVA FURULAN - 346.410.888-02	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			63.228,02	S	S	WAGNER LOPES JÚNIOR	OAB/SP 340.514
THIAGO DOS SANTOS SOARES - OAB/PE 17.807	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			24.088,14	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
THIAGO GASPARINO - 041.483.739-88	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			1.821,77	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
VICTOR MATHIEUS COSTA LINO - 136.275.094-80	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			85.411,26	S	N	VICTOR MATHIEUS COSTA LINO	136.275.094-80
VICTOR MATHIEUS DE ALVARENGA DE SOUSA - 046.399.771-90	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			38.375,03	S	N	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129
VINCÍULOS DOS SANTOS - 415.356.368-40	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			82.727,22	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
WANDERSON SOARES DE SOUZA - 331.639.938-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			194.892,40	S	S	ADMAR CASSIO FERREIRA NETO - PRESENCIAL	OAB/PE 12.101
WELINGTON TAVARES FAJARDO - 400.883.406-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$			129.751,59	S	N	VANESSA MARIA PINTO NOGUEIRA LIMA	OAB/MG 185.511
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - 09.123.654/0001-87	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$			3.641.949,67	S	S	AINE MARIA DA SILVA MOURA	OAB/PE 21.564
MARIA DO PESPETUO SOCORRO VENTURA PINTO DE OLIVEIRA - 826.204.744-34	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$			99.948,62	S	N	GILSON GUEDES RODRIGUES	OAB/PE 8356
ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA FILHO - 021.345.734-22	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$			523.168,53	S	N	GILSON GUEDES RODRIGUES	OAB/PE 8356



**DOC 03 – VOTAÇÃO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ADITIVOS DA
RECUPERANDA - REJEIÇÃO**

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 05/09/2025 10:51:19
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510511918200000115371924>
Número do documento: 25090510511918200000115371924

Num. 122870953 - Pág. 21

ORDEM DO DIA: aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial.

(a)

TREZE FUTEBOL CLUBE

QUADRO RESUMO - QUÓRUM TRAVADO EM 30/07/25

2ª CONVOCAÇÃO - EM CONTINUAÇÃO (03/09/2025)

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	89	17.719.885,11	4	1.266.799,59	85	16.453.085,52	66	15.792.522,03	19	660.563,49
	54,94%	75,78%	2,47%	5,42%	100,00%	100,00%	77,65%	95,99%	22,35%	4,01%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	4.265.066,82	0	-	3	4.265.066,82	2	623.117,15	1	3.641.949,67
	60,00%	92,28%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	66,67%	14,61%	33,33%	85,39%
TOTAL GERAL DE CREDORES	92	21.984.951,93	4	1.266.799,59	88	20.718.152,34	68	16.415.639,18	20	4.302.513,16
	55,09%	78,50%	2,40%	4,52%	100,00%	100,00%	77,27%	79,23%	22,73%	20,77%

CENÁRIOS DE VOTAÇÃO

(b.1)

TREZE FUTEBOL CLUBE

ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL VOTANDO NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	88	9.626.727,62	4	1.266.799,59	84	8.359.928,03	65	7.699.364,54	19	660.563,49
	54,66%	62,96%	2,48%	8,29%	100,00%	100,00%	77,38%	92,10%	22,62%	7,90%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4	12.358.224,31	0	-	4	12.358.224,31	3	8.716.274,64	1	3.641.949,67
	66,67%	97,19%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	75,00%	70,53%	25,00%	29,47%
TOTAL GERAL DE CREDORES	92	21.984.951,93	4	1.266.799,59	88	20.718.152,34	68	16.415.639,18	20	4.302.513,16
	55,09%	78,50%	2,40%	4,52%	100,00%	100,00%	77,27%	79,23%	22,73%	20,77%

(b.2)

TREZE FUTEBOL CLUBE

EXCLUSÃO DAS MEDIAÇÕES TRABALHISTAS DO QUÓRUM TRAVADO EM 30/07/25

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	73	17.314.999,77	3	1.238.731,61	70	16.076.268,16	64	15.719.475,45	6	356.792,71
	50,00%	75,35%	2,05%	5,39%	100,00%	100,00%	91,43%	97,78%	8,57%	2,22%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	4.265.066,82	0	-	3	4.265.066,82	2	623.117,15	1	3.641.949,67
	60,00%	92,28%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	66,67%	14,61%	33,33%	85,39%
TOTAL GERAL DE CREDORES	76	21.580.066,59	3	1.238.731,61	73	20.341.334,98	66	16.342.592,60	7	3.998.742,38
	50,33%	78,19%	1,99%	4,49%	100,00%	100,00%	90,41%	80,34%	9,59%	19,66%

16

(1)

(b.3)

TREZE FUTEBOL CLUBE

EXCLUSÃO DAS MEDIAÇÕES TRABALHISTAS E VOTO DO ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	72	9.221.842,28	3	1.238.731,61	69	7.983.110,67	63	7.626.317,96	6	356.792,71
	49,66%	61,95%	2,07%	8,32%	100,00%	100,00%	91,30%	95,53%	8,70%	4,47%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4	12.358.224,31	0	-	4	12.358.224,31	3	8.716.274,64	1	3.641.949,67
	66,67%	97,19%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	75,00%	70,53%	25,00%	29,47%
TOTAL GERAL DE CREDORES	76	21.580.066,59	3	1.238.731,61	73	20.341.334,98	66	16.342.592,60	7	3.998.742,38
	50,33%	78,19%	1,99%	4,49%	100,00%	100,00%	90,41%	80,34%	9,59%	19,66%

7e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TRÊZE FUTEBOL CLUBE

2ª Convocação - 03/09/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA POR CREDOR (VOTAÇÃO PR)

CREDORES	(a)	(b.1)	(b.2)	(b.3)	TOTAL	21.994.951,93		PRESEÇA	VOTO	REPRESENTANTE	OAB / DOC REPRESENTANTE
	CLASSE	CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2	CLASSE VOTO EM APARTADO 3	MOEDA	QGC					
ALEXANDRE BINDE - 003.726.610-17	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	199.651,05	S	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
ALTEMAR GOMES DE SENA - 074.374.284-23	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	54.834,52	S	S	N	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO	OAB/PE 34.528
ANDERSON SANTOS GINDRE - 435.333.578-21	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	60.508,42	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BARROS - 241.398.743-68	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	31.155,84	S	S	N	RICARDO FELIPE DE ARAUJO LIMA	OAB/CE: 18.227
BARBARA GABRIELLE REGIS CARNEIRO - 015.689.774-17	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$	13.650,97	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775
BRUNO AQUINO MORAIS - 027.293.761-43	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	75.392,10	S	S	N	FERNANDO MÁRCIO CRUZ	OAB/MG 101.375
BRUNO DE PAULA RIBEIRO INGRACIA - 310.315.008-39	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	163.737,40	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS - 426.684.748-33	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	29.479,43	S	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
BRUNO GIGLIO DE OLIVEIRA - 340.964.038-06	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	177.464,84	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
CAIO LUIZA FERNANDES MAIA - 110.052.444-48	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$	4.500,13	S	S	S	BRUNO WILLIAM BARROSA DE SOUZA	OAB/PE 27.425
CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA - 023.415.383-04	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	11.081,02	S	S	N	FERNANDO MÁRCIO CRUZ	OAB/MG 101.375
CELO LUIZ TEIXEIRA - 458.074.426-87	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	34.685,90	S	S	N	PEREZ SILVA DA PAZ	OAB/MA 17.067
CHARLES VAGNER SOUZA DE LIMA - 818.724.025-34	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	188.175,55	S	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
CLAUDIA MAYARA REGIS CARNEIRO LIMA - 074.948.474-80	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$	67.229,16	S	S	N	FERNANDA TORRES CAVALCANTE DANTAS	OAB/PE 20.931
CLAUDIO DANTAS DA SILVA - 030.151.564-62	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$	5.283,69	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775
CLEBER GEAN FEITOSA DOS SANTOS - 108.739.004-48	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	132.206,52	S	S	N	LIDYANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 30.954
CLEITON REUZI DIAS SOUTO - 042.407.124-08	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$	28.115,19	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775
DANIEL CONGO DO SILVA - 804.566.854-72	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	39.550,25	S	A	A	JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES DA ARAUJO	OAB/PE: 15.307
DANNY FRANCISCO DOS SANTOS - 056.094.314-84	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	114.100,81	S	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
DAVY GOMES DE FARIAS - 061.993.164-79	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	78.305,34	S	S	N	RAFAEL NEPOMUCENO ARAUJO ELIAS DE MIRANDA	OAB/PE: 22.642
DIEGO BANDA SUPERTI FOGAZZI - 033.158.930-39	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	68.422,29	S	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
DIOGEO FOGLIATO DE ANDRADE - 081.073.849-03	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	62.024,61	S	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
DIOGO ROBERTO DE FRANCA PEIXOTO - 074.305.334-69	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	50.896,36	S	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
DIUGLAS RICARDO PACKER - 058.791.449-17	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	36.201,57	S	S	N	DYEGO KARLO TAVARES	OAB/PE 39.648
EDMAR FARIAS SANTOS - 013.406.345-70	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	147.486,02	S	S	N	DYEGO KARLO TAVARES	OAB/PE 39.648
EDMILSON FERREIRA DA SILVA LUCENA - 396.237.668-23	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	83.414,00	S	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807
EDSON RODRIGUES - 614.593.899-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	757.130,13	S	A	A	ALESSANDRO SEVERINO VALLER ZENNI	OAB/PR: 18.554
EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS - 414.711.724-49	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	35.675,38	S	S	N	LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA JÚNIOR	OAB/PE 26.441
EULITON LUIZ DOS SANTOS - 061.073.934-47	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	60.846,37	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
ERMINIO SANTANA LOPES - 027.732.565-06	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	101.327,44	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL - 75.323.907/0001-90	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$	8.093.157,49	S	S	N	GABRIEL DE FARIAS GEHRES	OAB/SC 9.180
EVERTON ANTUNES BENEVIDES - 330.052.571-34	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	107.598,69	S	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TRÊZE FUTEBOL CLUBE

2ª Convocação - 03/09/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA POR CREDOR (VOTAÇÃO PRJ)

CREDORES	(a)	(b.1)	(b.2)		(b.3)	TOTAL	21.994.951,93	PRESEÇA	VOTO	REPRESENTANTE	OAB / DOC REPRESENTANTE
			CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2							
EWERTON MARINHO DO NASCIMENTO - 140.947.504-28	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	3.829,24	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775	
FABIANA FERNANDES - 797.075.994-72	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	94.292,60	S	S	JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA	OAB/PB 9371	
FELIPE DOS SANTOS TAVARES - 093.830.974-93	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	170.099,12	S	N	LIYANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 30.954	
FERNANDA CRISTINA DA SILVA - 085.884.004-99	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	5.817,42	S	N	MRELLA GAUDÊNCIO DANIEL ERIC SILVA DE OLIVEIRA	OAB/PB 31.507 OAB/PB 16.275	
GESSE PASIANI - 322.904.718-44	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	14.876,42	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807	
GILMAR LOURENÇO DA SILVA - 420.573.558-88	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	59.278,14	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807	
GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA - 034.376.204-87	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	115.633,70	S	N	EDUARDO JORGE AMORIM DO SÓLITO	OAB/PE 34.528	
HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR - 096.215.134-30	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	7.731,58	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775	
ITALD RAFAEL ELOI SANTOS - 053.027.464-76	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	18.262,93	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807	
JANIO FALHO DE AQUINO JUNIOR - 126.674.584-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	56.520,74	S	N	THIAGO DE SOUZA RINÔ	OAB/SP 230.129	
JEFFERSON LUIZ DA SILVA CAETANO - 093.665.664-84	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	148.013,12	S	N	EDUARDO JORGE AMORIM DO SÓLITO	OAB/PE 34.528	
JEFFERSON ALVES FREITAS - 025.712.274-59	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	69.043,43	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS 121054	
JOAO ANANIAS JORDAO JUNIOR - 081.692.024-93	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	46.794,62	S	N	EDUARDO JORGE AMORIM DO SÓLITO	OAB/PE 34.528	
JOAO EMANUEL FERREIRA SOUZA - 017.464.584-88	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	174.850,46	S	N	LIYANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 32.582	
JONATA ESCOBAR - 016.356.140-07	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	551.977,06	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS 121054	
JONATHAN MEDEIROS DOS SANTOS - 024.944.803-14	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	200.046,93	S	N	THIAGO DE SOUZA RINÔ	OAB/SP 230.129	
JOSE ALBERTO COSTA - 360.676.284-49	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	442.051,23	S	A	JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES DA ARAUJO	OAB/PB 15.307	
JOSEZILTON PORTO - 131.433.284-87	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	28.067,98	S	A	ANDREZZA GABRIEL MEDEIROS COSTA LIMA	OAB/PB 13.066	
JOSIMAR ALVES LIRA - 114.623.287-09	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	64.000,38	S	N	THIAGO DE SOUZA RINÔ	OAB/SP 230.129	
JUlio BARBOSA CAVALCANTE - 039.025.752-02	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	42.898,04	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807	
KLEITON DOMINGUES BARBOSA - 024.318.995-25	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	86.484,57	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807	
LEANDRO BATISTA DOS SANTOS - 099.587.994-05	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	7.941,38	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775	
LEONARDO BARTHOLD PRANDO - 066.666.499-40	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	237.456,50	S	N	EDUARDO JORGE AMORIM DO SÓLITO	OAB/PE 34.528	
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS - 467.460.008-18	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	44.752,87	S	N	JOÃO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO	OAB/PE 59.442	
LEONARDO SAVICLUS RAIMUNDO FIORAVANTI - 402.891.428-35	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	18.157,48	S	N	THIAGO DE SOUZA RINÔ	OAB/SP 230.129	
LEONARDO VINICIUS PEREIRA LUIZ - 113.000.537-20	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	150.185,62	S	N	THIAGO DE SOUZA RINÔ	OAB/SP 230.129	
LUCIANO JORGE GUERDES FERREIRA - 379.832.054-72	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	126.368,09	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775	
LUCIANO MARTINS SOARES - 010.999.291-13	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	16.346,07	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS 121054	
LUIS ARTHUR DANTAS TEIXEIRA - 073.752.954-76	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	91.935,92	S	N	LIYANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 30.954-0	
LUIZ JUNIOR DE SOUZA LOPES - 012.822.074-07	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	24.515,03	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807	
MARCIO DA SILVA DIAS - 802.997.040-15	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	89.316,11	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS 121054	
MARIA DA GUIA FAUSTINO - 624.089.844-91	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	17.623,53	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775	



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TRÊZE FUTEBOL CLUBE

2ª Convocação - 03/09/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA POR CREDOR (VOTAÇÃO PRJ)

CREDORES	CLASSE	(a)	(b.1)	(b.2)	(b.3)	TOTAL	21.994.951,93		PRESEÇA	VOTO	REPRESENTANTE	OAB / DOC REPRESENTANTE
		CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2	CLASSE VOTO EM APARTADO 3	MOEDA	QGC						
MARIU RAMOS MACIEL - 607.483.460-15	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	29.967,73	S	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
MICERLANO FERNANDES DA SILVA - 058.279.084-01	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	242.484,78	S	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
MIZA ROSSANA SILVA - 010.531.584-24	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	13.517,28	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775
OSMAR COELHO CLAUDIANO - 054.247.736-66	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	163.610,51	S	S	N	FERNANDO MÁRCIO CRUZ	OAB/MG 101.375
OSMAR DE SOUZA FILHO - 052.094.179-99	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	448.144,09	S	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
PATRICK DOS SANTOS SILVA - 076.315.484-98	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	19.651,91	S	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
RAFAEL ALVES ALEXANDRINO SANTANNA - 370.994.908-42	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	57.903,33	S	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
RAFAEL SILVA DE ARAUJO - 055.035.054-33	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	111.193,59	S	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
RAEGER APOLÔNIO SILVA COSTA - 088.830.024-74	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	6.601,74	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775
RAMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO - 026.020.199-50	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	169.072,01	S	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
RAMON GUILHERME ZANARDI MARTINS - 067.384.219-31	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	919.752,28	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
RAGUEL DANTAS DA SILVA - 005.617.884-19	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	36.755,11	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775
RAYRO DA SILVA DANIN - 887.239.412-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	167.367,49	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
RENE CASSIANO DA CRUZ - 339.638.268-43	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	61.667,78	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA - 012.351.014-79	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	32.052,85	S	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775
ROBSON LUIZ LOPES - 030.557.890-16	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	113.888,72	S	S	N	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054
RODRIGO CELESTE - 396.492.898-44	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	107.142,79	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
THIAGO DA COSTA SILVA FURLEIAN - 346.410.888-02	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	63.228,02	S	S	N	WAGNER LOPES JÚNIOR	OAB/SP 340.514
THIAGO DOS SANTOS SOARES - OAB/PB 17.807	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	24.088,14	S	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
THIAGO GASPARIÑO - 041.483.739-88	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	1.821,77	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
VICTOR MATHÉUS COSTA LINDO - 136.275.094-80	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	85.411,26	S	S	N	VICTOR MATHÉUS COSTA LINDO	136.275.094-80
VICTOR MATHÉUS DE ALVARENGA DE SOUSA - 046.399.771-90	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	38.375,03	S	S	N	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129
VINCÍUS DOS SANTOS - 415.356.368-40	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	82.727,22	S	S	N	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807
WANDERSON SOARES DE SOUZA - 331.639.938-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	194.892,40	S	S	N	ADMAR CASSIO FERREIRA NETO - PRESENCIAL	OAB/PB 12.101
WELINGTON TAVARES FAJARDÓ - 400.083.406-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	129.751,59	S	S	N	VANESSA MARIA PINTO NOGUEIRA LIMA	OAB/MG 185.511
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - 09.123.654/0001-87	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$	3.641.949,67	S	S	S	ALINE MARIA DA SILVA MOURA	OAB/PB 21.564
MARIA DO PESPETUO SOCORRO VENTURA PINTO DE OLIVEIRA - 826.204.744-34	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$	99.948,62	S	S	N	GILSON GUEDES RODRIGUES	OAB/PB 8356
ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA FILHO - 021.345.734-22	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$	523.168,53	S	S	N	GILSON GUEDES RODRIGUES	OAB/PB 8356



**DOC 04 – VOTAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE
PRAZO DE 30 DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE
PLANO ALTERNATIVO - APROVAÇÃO**

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 05/09/2025 10:51:19
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510511918200000115371924>
Número do documento: 25090510511918200000115371924

PROPOSTA DO PLANO ALTERNATIVO

(a)

TREZE FUTEBOL CLUBE

QUADRO RESUMO - QUÓRUM TRAVADO EM 30/07/25
2ª CONVOCAÇÃO - EM CONTINUAÇÃO (03/09/2025)

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	89	17.719.885,11	4	1.266.799,59	85	16.453.085,52	-	-	85	16.453.085,52
	54,94%	75,78%	2,47%	5,42%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	4.265.066,82	0	-	3	4.265.066,82	-	-	3	4.265.066,82
	60,00%	92,28%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL GERAL DE CREDORES	92	21.984.951,93	4	1.266.799,59	88	20.718.152,34	-	-	88	20.718.152,34
	55,09%	78,50%	2,40%	4,52%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

CENÁRIOS DE VOTAÇÃO

(b.1)

TREZE FUTEBOL CLUBE

ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL VOTANDO NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	88	9.626.727,62	4	1.266.799,59	84	8.359.928,03	-	-	84	8.359.928,03
	54,66%	62,96%	2,48%	8,29%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4	12.358.224,31	0	-	4	12.358.224,31	-	-	4	12.358.224,31
	66,67%	97,19%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL GERAL DE CREDORES	92	21.984.951,93	4	1.266.799,59	88	20.718.152,34	-	-	88	20.718.152,34
	55,09%	78,50%	2,40%	4,52%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

(b.2)

TREZE FUTEBOL CLUBE

EXCLUSÃO DAS MEDIÇÕES TRABALHISTAS DO QUÓRUM TRAVADO EM 30/07/25

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	73	17.314.999,77	3	1.238.731,61	70	16.076.268,16	-	-	70	16.076.268,16
	50,00%	75,35%	2,05%	5,39%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	4.265.066,82	0	-	3	4.265.066,82	-	-	3	4.265.066,82
	60,00%	92,28%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL GERAL DE CREDORES	76	21.580.066,59	3	1.238.731,61	73	20.341.334,98	-	-	73	20.341.334,98
	50,33%	78,19%	1,99%	4,49%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

16

(1)

(b.3)

TREZE FUTEBOL CLUBE

EXCLUSÃO DAS MEDIÇÕES TRABALHISTAS E VOTO DO ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL NA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

	PRESENTES		(-) ABSTENÇÕES		BASE PARA VOTAÇÃO		VOTOS CONTRA		RESULTADO	
	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	72	9.221.842,28	3	1.238.731,61	69	7.983.110,67	-	-	69	7.983.110,67
	49,66%	61,95%	2,07%	8,32%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4	12.358.224,31	0	-	4	12.358.224,31	-	-	4	12.358.224,31
	66,67%	97,19%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL GERAL DE CREDORES	76	21.580.066,59	3	1.238.731,61	73	20.341.334,98	-	-	73	20.341.334,98
	50,33%	78,19%	1,99%	4,49%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

7e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
TREZE FUTEBOL CLUBE
 2ª Convocação - 03/09/2025
RESULTADO DA VOTAÇÃO POR CREDOR - PROPOSTA DE PLANO ALTERNATIVO

CREDORES	(b.1)		(b.2)		(b.3)		TOTAL	21.984.951,93	MOEDA	QGC	PRESEÇA	VOTO	REPRESENTANTE	OAB / DOC REPRESENTANTE
	CLASSE	CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2	CLASSE VOTO EM APARTADO 3										
ALEXANDRE BINDE - 003.726.610-17	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	159.851,05	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/PE 121054				
ALTEMAR GOMES DE SENA - 074.374.284-23	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	54.834,52	S	S	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO	OAB/PE 34.528				
ANDERSON SANTOS GINDRE - 435.333.578-21	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	60.508,42	S	S	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129				
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BARROS - 241.398.743-68	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	31.155,84	S	S	RICARDO FELIPE DE ARAUJO LIMA	OAB/CE 18.227				
BARBARA GABRIELLE REGIS CARNEIRO - 015.689.374-17	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$	13.650,97	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775				
BRUNO AQUINO MORAIS - 027.293.761-43	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	75.952,50	S	S	FERNANDO MARCIO CRUZ	OAB/MG 101.375				
BRUNO DE PAULA RIBEIRO INGRACIA - 310.315.008-39	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	163.737,40	S	S	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129				
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS - 426.684.748-33	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	29.479,43	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807				
BRUNO GIGLIO DE OLIVEIRA - 340.364.038-06	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	177.464,84	S	S	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129				
CAIO LUCA FERNANDES MAIA - 110.052.444-48	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$	4.500,13	S	S	BRUNO WILLIAM BARBOSA DE SOUZA	OAB/PE 27.425				
CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA - 023.413.383-04	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	11.081,02	S	S	FERNANDO MARCIO CRUZ	OAB/MG 101.375				
CELO LUIZ TEIXEIRA - 458.074.426-87	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	34.685,90	S	S	PEREZ SILVA DA PAZ	OAB/MA 17.067				
CHARLES VAGNER SOUZA DE LIMA - 818.724.025-34	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	188.175,55	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807				
CLAUDIA MAYARA REGIS CARNEIRO LIMA - 074.948.474-80	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$	67.229,16	S	S	FERNANDA TORRES CAVALCANTE DANTAS	OAB/PE 20.931				
CLAUDIO DANTAS DA SILVA - 030.151.564-62	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$	5.283,69	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775				
CLEBER GEAN FEITOSA DOS SANTOS - 108.739.004-48	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	132.206,52	S	S	LIDYANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 30.954				
CLETON REUZI DA SILVA - 042.407.124-08	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	R\$	28.115,19	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775				
DANIEL CONGO DA SILVA - 804.566.854-72	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	39.550,25	S	A	JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES DA ARAUJO	OAB/PE 15.307				
DANNY FRANCISCO DOS SANTOS - 056.094.314-84	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	114.100,81	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/PE 121054				
DAVID GOMES DE FARIAS - 061.993.164-79	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	78.305,24	S	S	RAFAEL NEPOMUCENO ARAUJO ELIAS DE MIRANDA	OAB/PE 22.642				
DIEGO BANDA SUPERKI FOGAZZI - 033.158.930-39	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	68.422,29	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/PE 121054				
DIOGO FOGIATO DE ANDRADE - 081.073.849-03	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	62.024,61	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807				
DIOGO ROBERTO DE FRANCA PEIXOTO - 074.305.334-69	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	50.896,36	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807				
DIOGLAS RICARDO PACER - 058.791.449-17	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	36.201,57	S	S	DIEGO KARLO TAVARES	OAB/PE 39.648				
EDMAR FARIAS SANTOS - 013.406.345-70	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	147.486,02	S	S	DIEGO KARLO TAVARES	OAB/PE 39.648				
EMILSON FERREIRA DA SILVA LUCENA - 396.237.668-23	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	83.414,00	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807				
EDSON RODRIGUES - 614.593.999-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	757.130,13	S	A	ALESSANDRO SEVERINO VALLER ZENNI	OAB/PE 18.554				
EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS - 414.711.724-49	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	35.675,38	S	S	LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA JÚNIOR	OAB/PE 26.441				
EUMELTON LUIZ DOS SANTOS - 061.073.934-47	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	60.846,37	S	S	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129				
ERMINIO SANTANA LOPES - 027.732.565-06	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	101.327,44	S	S	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129				
ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL - 75.323.907/0001-90	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE III - QUOROCRAFARIO	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE III - QUOROCRAFARIO	R\$	8.093.157,49	S	S	GABRIEL DE FARIAS GEHRES	OAB/SC 9.180				
EVERTON ANTUNES BENEVIDES - 330.062.571-34	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	107.598,69	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807				



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TRÊZE FUTEBOL CLUBE

2ª Convocação - 03/09/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO POR CREDOR - PROPOSTA DE PLANO ALTERNATIVO

CREDORES	(b.1)				(b.2)			(b.3)			TOTAL	21.984.951,93		PRESEÇA	VOTO	REPRESENTANTE	OAB / DOC REPRESENTANTE
	CLASSE	CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2	CLASSE VOTO EM APARTADO 3	MOEDA	QGC	PRESEÇA	VOTO	REPRESENTANTE	OAB / DOC REPRESENTANTE							
EWERTON MARINHO DO NASCIMENTO - 140.947.504-28	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	3.829,24	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775							
FABIANA FERNANDES - 797.075.994-72	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	94.292,60	S	S	JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA	OAB/PE 9371							
FELIPE DOS SANTOS TAVARES - 093.830.974-93	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	170.099,12	S	S	LIDYANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 30.954							
FERNANDA CRISTINA DA SILVA - 085.884.004-99	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	5.817,42	S	S	MIRELLA GAUDÊNCIO DANIEL ERIC SILVA DE OLIVEIRA	OAB/PE 31.507 OAB/PE 16.275							
GESEEL PASIANI - 322.904.718-44	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	14.876,42	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807							
GILMAR LOURENÇO DA SILVA - 420.573.558-88	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	59.278,14	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807							
GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA - 034.376.204-87	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	115.633,70	S	S	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO	OAB/PE 34.528							
HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR - 096.215.134-30	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	7.731,58	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775							
ITALO RAPHAEL ELOY SANTOS - 053.027.464-76	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	18.262,93	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807							
JANIO FIALHO DE AQUINO JUNIOR - 126.674.584-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	56.520,74	S	S	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129							
JEFFERSON LUIZ DA SILVA CAETANO - 093.665.664-64	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	148.013,12	S	S	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO	OAB/PE 34.528							
JEOVA ALVES FREITAS - 025.712.274-59	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	69.043,43	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS 121054							
JOAO ANANIAS JORDAO JUNIOR - 081.892.024-93	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	46.794,62	S	S	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO	OAB/PE 34.528							
JOAO EMANUEL FERREIRA SOUZA - 017.464.584-88	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	174.850,46	S	S	LIDYANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 32.682							
JONATA ESCOBAR - 016.356.140-07	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	951.977,06	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS 121054							
JONATHAN MEDEIROS DE SOUSA - 024.344.803-14	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	200.046,93	S	S	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/PE 230.129							
JOSE ALBERTO COSTA - 360.676.284-49	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	442.051,23	S	A	JOCENIDA DE LACERDA RODRIGUES DA ARAUJO	OAB/PE 15.307							
JOSEZILTON PORTO - 131.433.284-87	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	28.067,98	S	A	ANDREZZA GABRIEL MEDEIROS COSTA LIMA	OAB/PE 12.066							
JOSIMAR ALVES LIRA - 114.623.287-09	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	64.000,18	S	S	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/PE 230.129							
JULIO BARBOSA CAVALCANTE - 019.025.752-02	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	42.898,04	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807							
KLETON DOMINGUES BARBOSA - 024.318.595-25	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	86.484,57	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807							
LEANDRO BATISTA DOS SANTOS - 099.587.994-05	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	7.941,38	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775							
LEONARDO BARTHOLOMIO PRANDO - 066.666.499-40	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	337.456,50	S	S	EDUARDO JORGE AMORIM DO SOUTO	OAB/PE 34.528							
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS - 467.460.008-18	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	44.753,87	S	S	JOÃO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO	OAB/PE 59.442							
LEONARDO SAVICUS RAMUNDO FORAVANTI - 402.691.428-35	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	18.157,48	S	S	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/PE 230.129							
LEONARDO VINICIUS PEREIRA LUIZ - 113.000.537-30	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	150.185,62	S	S	THIAGO DE SOUZA RINO	OAB/SP 230.129							
LUCIANO JORGE GUEDES FERREIRA - 373.832.054-72	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	126.168,09	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775							
LUCIANO MARTINS SOARES - 010.999.291-13	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	16.346,07	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS 121054							
LUIS ARTHUR DANTAS TEIXEIRA - 073.752.954-76	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	91.935,92	S	S	LIDYANE CONCEIÇÃO CURSINO DE LIMA	OAB/PE 30.954-0							
LUIZ JUNIOR DE SOUZA LOPES - 012.822.074-07	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	24.515,03	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PE 17.807							
MARCIO DA SILVA DIAS - 801.997.040-15	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	89.316,11	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS 121054							
MARIA DA GUIA FAUSTINO - 624.089.844-91	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	17.623,53	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PE 31.775							



Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 05/09/2025 10:51:19

https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510511918200000115371924

Número do documento: 25090510511918200000115371924

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TRÊZE FUTEBOL CLUBE

2ª Convocação - 03/09/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO POR CREDOR - PROPOSTA DE PLANO ALTERNATIVO

CREDORES	(b.1)				(b.2)				(b.3)				TOTAL	21.984.951,93	MOEDA	QGC	PRESEÇA	VOTO	REPRESENTANTE	OAB / DOC REPRESENTANTE
	CLASSE	CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2	CLASSE VOTO EM APARTADO 3	CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2	CLASSE VOTO EM APARTADO 3	CLASSE VOTO EM APARTADO 4	CLASSE VOTO EM APARTADO 1	CLASSE VOTO EM APARTADO 2	CLASSE VOTO EM APARTADO 3	CLASSE VOTO EM APARTADO 4								
MARIUJ RAMOS MACIEL - 607.483.460-15	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	29.967,73	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054										
MICELIANO FERNANDES DA SILVA - 058.279.084-01	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	242.484,78	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 31.775										
MIZA ROSSANA SILVA - 010.531.584-24	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	13.517,28	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775										
OSMAR DE SOUZA FILHO - 052.094.179-99	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	163.610,51	S	S	FERNANDO MÁRCIO CRUZ	OAB/MG 101.375										
OSMAR DE SOUZA FILHO - 052.094.179-99	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	448.144,09	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054										
PATRICK DOS SANTOS SILVA - 076.315.484-98	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	19.651,91	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807										
RAFAEL ALVES ALEXANDRINO SANTANNA - 370.994.908-42	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	57.903,33	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054										
RAFAEL SILVA DE ARAUJO - 055.035.054-33	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	111.192,59	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807										
RAGNER APOLOVINO SILVA COSTA - 088.830.024-74	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	6.601,74	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775										
RAMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO - 026.020.199-50	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	169.072,01	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807										
RAMON GUILHERME ZANARDI MARTINS - 067.384.219-31	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	919.752,28	S	S	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129										
RAQUEL DANTAS DA SILVA - 065.617.884-19	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	36.755,11	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775										
RAYRO DA SILVA DANIN - 887.239.412-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	167.367,49	S	S	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129										
RENE CASSIANO DA CRUZ - 339.638.268-43	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	61.667,78	S	S	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129										
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA - 012.351.014-79	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	MEDIAÇÃO	MEDIAÇÃO	RS	32.052,85	S	S	DIEGO ALMEIDA SANTOS	OAB/PB 31.775										
ROBSON LUIZ LOPES - 030.557.890-16	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	113.888,72	S	S	RENATA CHAGAS MEDEIROS	OAB/RS: 121054										
RODRIGO CELESTE - 396.492.898-44	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	107.142,79	S	S	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129										
THIAGO DA COSTA SILVA FURLAN - 346.410.888-02	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	63.228,02	S	S	WAGNER LOPES JÚNIOR	OAB/SP 340.514										
THIAGO DOS SANTOS SOARES - OAB/PB 17.807	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	24.088,14	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807										
THIAGO GASPARIÑO - 041.482.779-88	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	1.821,77	S	S	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129										
VICTOR MATHIEUS COSTA LINDO - 136.275.094-80	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	85.411,26	S	S	VICTOR MATHIEUS COSTA LINDO	136.275.094-80										
VICTOR MATHIEUS DE ALVARENGA DE SOUSA - 046.399.771-90	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	38.375,03	S	S	THIAGO DE SOUZA RINDO	OAB/SP 230.129										
VINICIUS DOS SANTOS - 415.356.368-40	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	82.727,22	S	S	THIAGO DOS SANTOS SOARES	OAB/PB 17.807										
WANDERSON SOARES DE SOUZA - 331.639.938-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	194.892,40	S	S	ADMAR CASSIO FERRERA NETO - PRESENCIAL	OAB/PB 12.101										
WELINGTON TAVARES FAJARDO - 400.883.406-00	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	CLASSE I - TRABALHISTA	RS	129.751,59	S	S	VANESSA MARIA PINTO NOGUEIRA LIMA	OAB/MG 189.511										
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - 059.123.654/00001-87	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	RS	3.641.949,67	S	S	ALINE MARIA DA SILVA MOURA	OAB/PB 21.564										
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VENTURA PINTO DE OLIVEIRA - 826.204.744-34	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	RS	99.948,62	S	S	GILSON GUEDES RODRIGUES	OAB/PB 8356										
ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA FILHO - 021.345.734-22	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	RS	523.168,53	S	S	GILSON GUEDES RODRIGUES	OAB/PB 8356										



DOC 05 – CHAT DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 05/09/2025 10:51:19
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090510511918200000115371924>
Número do documento: 25090510511918200000115371924

Num. 122870953 - Pág. 31

CHAT – AGC EM CONTINUACAO – CLUBE TREZE

Herberto Lopes

14:29

Dr. Thiago Soares, boa tarde! Seu microfone está desligado.

Mirella Daniel

14:44

mirellagaudencio.adv@gmail.com

Herberto Lopes

14:44

Obrigado!

Herberto Lopes

14:47

Dr. Thiago de Souza Rino, boa tarde!

Seu microfone está desligado.

Thiago Rino

14:47

Oi boa tarde

Renata C. Medeiros

15:08

Posso sair e entrar novamente no link pelo computador?

LRF Líderes

15:08

Sim, Dra. Desde que seja pelo mesmo e-mail

Aline Maria da Silva Moura - 13567

15:16

Boa tarde

Fernando Cruz

15:20

o aditivo já consta do site

GILSON GUEDES RODRIGUES

15:21

SIM

Thiago Rino

15:28

Temos presente nesta AGC quantos credores classe I ? e Classe III?

Renata C. Medeiros

15:46

não

agora sim

Mirella Daniel

15:59

Não sei se ainda não foi falado ou se eu perdi essa parte e sobre os créditos trabalhistas inferiores a R\$

10.000,00?

Fernando Cruz

16:00

Mirella, deságio de 50%

Mirella Daniel

16:01

Muito obrigada, Dr.! Vi apenas sobre os valores acima R\$ 100.000,00.

Thiago Rino

16:02

Até 5 salários recebe total. acima disso deságio (desconto) de 50%. Noutras palavras o crédito trabalhista

alimentar de 10k vira 5k

Victor Matheus

16:11

Sou credor, leigo no assunto, acredito que meu advogado não esteja aqui na audiência. Se for aprovado, nós

credores só vamos receber algo a partir do ano que vem? Se sim, já tem data? Me enquadro na dívida até 100k

Renata C. Medeiros

16:14

Não tem data Victor, depende da homologação do plano pelo juiz, mesmo que seja aprovado nessa assembleia

Victor Matheus

16:15

Entendi, obrigado

Renata C. Medeiros

16:15

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



após o juiz homologar, tem 12 meses ainda de prazo para depois pagar.
(pagar a primeira parcela de até 8 mil reais)

Thiago Santos

16:17

vamos a votação

Thiago Rino

16:20

Prezados, vamos a votação da "suspensão". Não adianta levantar a mão e falar, o clube pediu a suspensão, vamos a votação dessa suspensão.

Thiago Santos

16:26

contra

Gabriel Gehres

16:26

Contra

Renata C. Medeiros

16:26

CONTRA

Fernando Cruz

16:26

contra

Eduardo Souto

16:26

Contra

Dyego Tavares

16:26

dyego tavares, contra

GILSON GUEDES RODRIGUES

16:26

CONTRA

Vanessa Lima

16:26

Contra

Thiago Rino

16:26

CONTRA

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

16:26

A FAVOR

João Henrique Chiminazzo

16:26

CONTRA

Victor Matheus

16:27

Contra

Bruno William

16:27

Contra

Alessandro Severino Valler Zenni

16:28

Alessandro Zenni a favor

Gabriel Gehres

16:29

Confere

Eduardo Souto

16:31

Contra

Alessandro Severino Valler Zenni

16:31

CONTRA

Renata C. Medeiros

16:31

CONTRA O PRJ

GILSON GUEDES RODRIGUES

16:31

CONTRA

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



Wagner Lopes Junior
16:31
Contra
Dyego Tavares
16:31
dyego tavares, contra
Fernando Cruz
16:31
Contra
Vanessa Lima
16:31
Contra o plano
Mirella Daniel
16:31
Contra o plano
João Henrique Chiminazzo
16:31
CONTRA
Luiz Roberto Lucena
16:31
Contra o plano
Thiago Rino
16:32
CONTRA
JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
16:32
A FAVOR
Luiz Roberto Lucena
16:32
Contra o plano e aditivos
Gabriel Gehres
16:32
Contra
Aline Maria da Silva Moura - 13567
16:32
A favor
JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
16:32
A FAVOR
Thiago Santos
16:33
DOS 18 CREDORES 5 SÃO A FAVOR
Herberto Lopes
16:33
PRECISO DOS NOMES DR
para computar os 5
Diego Almeida
16:34
A favor
Todos os meus representados
Thiago Santos
16:35
1. BRUNO FERREIRA DOS SANTOS 2. GILMAR LOURENÇO DA SILVA 3. JULIO BARBOSA CAVALCANTE 4.
PATRICK MOTA 5. RAFAEL SILVA DE ARAUJO
Bruno William
16:36
A favor
Renata C. Medeiros
16:39
está com eco
herberto fica ruim
natalia fica nitido
está mudo
sim, escutando
Thiago Rino
16:46

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



30 dias esse plano dos credores.

João Henrique Chiminazzo

16:50

A FAVOR

Lidyane Cursino

16:50

tbm tenho creditos acima de 100k. Gostaria de articular em conjunto c outros drs nessa situação de forma mais próxima, se possível compartilhem seus números para contato

ADV RICARDO FELIPE

16:50

Dr. Tiago, pode compartilhar seu contato?

Por favor

Thiago Santos

16:51

passa o contato dr. lidyane

Fernando Cruz

16:51

31 991580898

Lidyane Cursino

16:51

81999781130

Fernando Cruz

16:51

fecruz2002@yahoo.com.br

Perez Paz

16:51

98 98188-5014

GILSON GUEDES RODRIGUES

16:53

83 98819-6007

Luíz Roberto Lucena

16:53

83 999306737

Aline Maria da Silva Moura - 13567

16:53

83 98680-7800 CAGEPA

Bruno William

16:54

83 993971193

Thiago Rino

16:55

14 997131555

Lidyane Cursino

16:57

se alguém se disponibilizar a fazer um grupo de wts

seria interessante

Gabriel Gehres

17:04

Gabriel Gehres - 48 984 666 697 - gabriel@advempresarial.com.br

gn 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71



Ata de AGC em cont 03-09-25 RJ Treze FC e anexos.pdf

Documento número #607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71

Hash do documento original (SHA256): 16466c91691aca9900398ce26fdd6775f827a1731da6c65ca8da771e2d354ed5

Assinaturas

- ✓ **Ikaro de Brito Dourado**
CPF: 088.808.684-97
Assinou em 04 set 2025 às 11:46:36
- ✓ **Luiz Roberto Ribeiro de Lucena Júnior**
CPF: 104.100.714-04
Assinou em 04 set 2025 às 11:57:42
- ✓ **thiago de souza rino**
CPF: 287.623.278-28
Assinou em 04 set 2025 às 14:04:17
- ✓ **GILSON GUEDES RODRIGUES RODRIGUES**
CPF: 713.467.164-04
Assinou em 05 set 2025 às 09:36:22
- ✓ **Aline Maria da Silva Moura**
CPF: 525.977.252-00
Assinou em 04 set 2025 às 11:34:47

Log

- 04 set 2025, 11:29:41 Operador com email henriquebandeira2@gmail.com na Conta 8eedf53-73ff-4943-9045-81e4079e4f41 criou este documento número 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71. Data limite para assinatura do documento: 04 de outubro de 2025 (11:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 set 2025, 11:32:47 Operador com email henriquebandeira2@gmail.com na Conta 8eedf53-73ff-4943-9045-81e4079e4f41 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de setembro de 2025 (11:29).
- 04 set 2025, 11:32:47 Operador com email henriquebandeira2@gmail.com na Conta 8eedf53-73ff-4943-9045-81e4079e4f41 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.



- 04 set 2025, 11:32:47 Operador com email henriquebandeira2@gmail.com na Conta 8eedf53-73ff-4943-9045-81e4079e4f41 adicionou à Lista de Assinatura: ikaro@cahubeltrao.com.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF.
- 04 set 2025, 11:32:47 Operador com email henriquebandeira2@gmail.com na Conta 8eedf53-73ff-4943-9045-81e4079e4f41 adicionou à Lista de Assinatura: luizrrlucena@add.adv.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF.
- 04 set 2025, 11:32:47 Operador com email henriquebandeira2@gmail.com na Conta 8eedf53-73ff-4943-9045-81e4079e4f41 adicionou à Lista de Assinatura: thiago@rinoadv.com.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF.
- 04 set 2025, 11:32:47 Operador com email henriquebandeira2@gmail.com na Conta 8eedf53-73ff-4943-9045-81e4079e4f41 adicionou à Lista de Assinatura: alinemoura@cagepa.pb.gov.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF.
- 04 set 2025, 11:32:47 Operador com email henriquebandeira2@gmail.com na Conta 8eedf53-73ff-4943-9045-81e4079e4f41 adicionou à Lista de Assinatura: gradvo.7@gmail.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF.
- 04 set 2025, 11:34:47 Aline Maria da Silva Moura assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alinemoura@cagepa.pb.gov.br. CPF informado: 525.977.252-00. IP: 186.235.48.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.1403101 e longitude -34.8720622. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1293.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 set 2025, 11:46:36 Ikaro de Brito Dourado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ikaro@cahubeltrao.com.br. CPF informado: 088.808.684-97. IP: 187.103.79.1. Componente de assinatura versão 1.1293.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 set 2025, 11:57:42 Luiz Roberto Ribeiro de Lucena Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luizrrlucena@add.adv.br. CPF informado: 104.100.714-04. IP: 187.64.72.185. Componente de assinatura versão 1.1293.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 set 2025, 14:04:17 thiago de souza rino assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago@rinoadv.com.br. CPF informado: 287.623.278-28. IP: 187.85.19.23. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.35204390014905 e longitude -49.0507316509923. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1293.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 set 2025, 09:36:22 GILSON GUEDES RODRIGUES RODRIGUES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gradvo.7@gmail.com. CPF informado: 713.467.164-04. IP: 181.223.175.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.241728 e longitude -35.88096. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1293.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 set 2025, 10:38:28 Operador com email henriquebandeira2@gmail.com na Conta 8eedf53-73ff-4943-9045-81e4079e4f41 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71.





Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 607e2872-17fd-4a13-a74b-0b3130c86a71, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

